



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº. 624/2012.

“Altera a Lei Municipal nº 603/2011 – Estatuto e Quadro do Magistério do Município de Guiricema e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

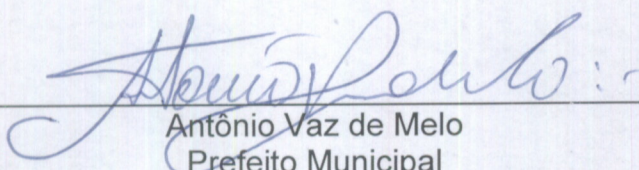
Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 603/2011 – Estatuto e Quadro do Magistério do Município de Guiricema passará a ser o constante do anexo único da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações de pessoal constantes do orçamento em vigência e dos exercícios seguintes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de março de 2012.


Antônio Vaz de Melo
Prefeito Municipal

Publicado em <u>16/03/12</u> por <u>30</u>
dias, no Murai da Prefeitura Municipal de Guiricema, conforme estabelecido em Lei Municipal Nº 235/97 de 23/10/1997
<u>2</u> Funcionário (a) Responsável - Matrícula <u>506</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

Quadro do Magistério

Monitor de Creche Requisitos de investidura: Curso de nível médio de magistério, ou superior de Normal Superior ou Pedagogia. Regime: 24 horas semanais	Classe	Vencimento R\$
MTC-A	I	870,48
MTC-B	I	914,00
MTC-C	I	959,70
MTC-D	II	1.007,68
MTC-E	II	1.058,06
MTC-F	II	1.110,96
MTC-G	III	1.166,50
MTC-H	III	1.224,82
MTC-I	III	1.286,06
MTC-J	IV	1.350,36
MTC-K	IV	1.417,87
MTC-L	IV	1.488,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Professores Regentes do Ensino Infantil Requisitos de investidura: Curso de nível médio de magistério, ou superior de Normal Superior ou Pedagogia. Regime: 30 horas semanais	Classe	Vencimento R\$
PREI-A	I	1.088,10
PREI-B	I	1.142,50
PREI-C	I	1.199,62
PREI-D	II	1.259,60
PREI-E	II	1.322,58
PREI-F	II	1.388,70
PREI-G	III	1.458,13
PREI-H	III	1.531,03
PREI-I	III	1.607,58
PREI-J	IV	1.687,95
PREI-K	IV	1.772,34
PREI-L	IV	1.860,95

Professores Regentes das 5 (cinco) séries iniciais do ensino básico. Requisitos de investidura: Curso de nível médio de magistério, ou superior de Normal Superior ou Pedagogia. Regime: 30 horas semanais	Classe	Vencimento R\$
P-1-A	I	1.088,10
P-1-B	I	1.142,50
P-1-C	I	1.199,62

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

P-1-D	II	1.259,60
P-1-E	II	1.322,58
P-1-F	II	1.388,70
P-1-G	III	1.458,13
P-1-H	III	1.531,03
P-1-I	III	1.607,58
P-1-J	IV	1.687,95
P-1-K	IV	1.772,34
P-1-L	IV	1.860,95

Professores de Educação Física das 5 (cinco) séries iniciais do ensino básico. Requisitos de investidura: Curso de nível superior em Educação Física com diploma registrado no MEC. Regime: 30 horas semanais	Classe	Vencimento R\$
PEF-A	I	1.088,10
PEF-B	I	1.142,50
PEF-C	I	1.199,62
PEF-D	II	1.259,60
PEF-E	II	1.322,58
PEF-F	II	1.388,70
PEF-G	III	1.458,13
PEF-H	III	1.531,03
PEF-I	III	1.607,58

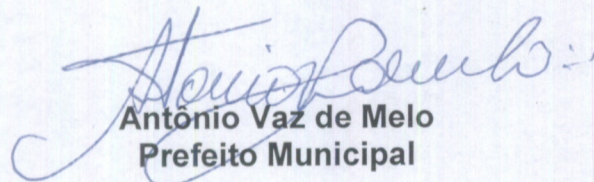


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PEF-J	IV	1.687,95
PEF-K	IV	1.772,34
PEF-L	IV	1.860,95

Especialista em Educação Requisitos de investidura: Curso de nível superior de Pedagogia. Regime: 30 horas semanais	Nível	Vencimento R\$
ESP-A	I	1.365,00
ESP-B	I	1.433,25
ESP-C	I	1.504,91
ESP-D	II	1.580,01
ESP-E	II	1.659,16
ESP-F	II	1.742,12
ESP-G	III	1.829,23
ESP-H	III	1.920,69
ESP-I	III	2.016,72
ESP-J	IV	2.117,56
ESP-K	IV	2.223,44
ESP-L	IV	2.334,61


Antônio Vaz de Melo
Prefeito Municipal